



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 623

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica conferido o título de cidadão cacondeense ao Revmo. Padre Donizetti Tavares de Lima, virtuoso sacerdote de Tamboré, como expressão da homenagem, que a coletividade cacondeense tributa ao mesmo sacerdote, por suas peregrinações virtudes de religioso e admiráveis sentimentos de caridade cristã.

Artigo 2º- Esse título, visando além da homenagem integral, testemunhar o reconhecimento, do homenageado, por seus atos de distinção para com a gente cacondeense, deverá ser entregue em Sessão Especial desta Edilidade.

Artigo 3º- A redação do título de que cuida este lei, far-se-á pela transcrição da mesma.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de março de 1959.

Dr. Hugo Castilho
Presidente

Francisco Barbosa
2º Secretário